



PROJETO DE LEI N° 204 2025, DE NOVEMBRO DE 2025.

À SUBSECRETARIA DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS

PARA SUA TRAMITAÇÃO

Em 18/11/25
Presidente
[Signature]

Concede o Título de Cidadã Acreana à Sra.
Andrea Kuhs.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Acreana à Senhora Andrea Kuhs, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Acre e especialmente a contribuição ao desenvolvimento social e econômico na região do Alto Acre.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões “Deputado FRANCISCO CARTAXO”, 12 de novembro de 2025.

Deputado **EMERSON JARUDE**
Partido Novo



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo homenagear a Senhora Andrea Kuhs, natural de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, que escolheu o Acre como sua nova terra e, desde sua chegada em 2024, vem contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento econômico e social da região do Alto Acre, especialmente no setor de turismo e empreendedorismo.

Antes de se estabelecer no Acre, Andrea atuava no setor de Recursos Humanos de uma grande rede de supermercados na cidade de Toledo (PR). Mesmo com uma carreira estável, decidiu buscar novos desafios e oportunidades, encontrando no Acre um território fértil para o crescimento profissional e pessoal.

Chegando ao Estado, iniciou sua trajetória como caixa em uma loja local, e logo se destacou pela dedicação e competência, sendo convidada para trabalhar em uma agência de viagens, onde descobriu sua verdadeira vocação. Após quatro anos de trabalho árduo e comprometimento, tornou-se empresária e referência regional no segmento de turismo, alcançando o reconhecimento de uma das maiores redes de viagens do país — a CVC, que a convidou para representar a marca como franqueada na cidade de Epitaciolândia.

Além do êxito empresarial, Andrea se destaca por seu amor e dedicação à terra que a acolheu, levando a bandeira do Acre em todas as suas viagens e se tornando verdadeira embaixadora do Estado onde quer que esteja. Seu trabalho contribui diretamente para o fortalecimento da economia local, geração de empregos e divulgação das potencialidades acreanas para o restante do Brasil.

Assim, diante de sua história de superação, dedicação e amor ao Acre, é justa e merecida a concessão do Título de Cidadã Acreana à Senhora Andrea Kuhs, símbolo do espírito acolhedor e empreendedor que move nosso Estado.

Deputado **EMERSON JARUDE**
Partido Novo